



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 14 de setembro de 2020

Publicação: 15 de setembro de 2020

Nº 102

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1023/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18795, evento 0228057, Teor do Processo SEI nº 001429/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido F. de A. P. B., nos autos do processo nº 0810339-75.2019.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/09/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228285** e o código CRC **CE7A85EE**.



Portaria nº 1024/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18798, evento 0228065, Teor do Processo SEI nº 001430/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. A. R., nos autos do processo nº 0805781-65.2016.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/09/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228293** e o código CRC **71E52E05**.

000023/2020

0228293v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1012/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002263/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, a contar de 08 de setembro de 2020.

II - Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 08 a 23 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/09/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228061** e o código CRC **BC2D39A0**.

000023/2020

0228061v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1013/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000077/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, nos dias 24 a 25 de setembro de 2020, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 09 e 10 de julho de 2020, conforme Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 042 de 03.06.2020, constante em evento 0213962.

II - Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 24 a 25 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/09/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228067** e o código CRC **94704864**.

000023/2020

0228067v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1016/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001589/2018;

Considerando o Processo Sei nº. 003798/2019;

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, a contar de 10 de setembro de 2020.

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 1955/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2019, em evento 0176557, que designou a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 10 de setembro a 01 de outubro de 2020.

III- Cessar os efeitos da Portaria nº 967/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de setembro de 2020, em evento 0226554, que designou a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para acumular as atribuições do Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 10 de setembro a 01 de outubro de 2020.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos da Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista - RR, no período 10 de setembro a 01 de outubro de 2020.

V - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 10 de setembro a 01 de outubro de 2020.

VI - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública RR, no período de 10 de setembro a 01 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/09/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228119** e o código CRC **920A1DA2**.



Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1022/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001589/2018;

Considerando a Portaria nº 1016/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de setembro de 2020, em evento 0228119.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos da Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista - RR, no período 02 a 09 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/09/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228262** e o código CRC **7F6F3994**.



Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1025/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18802, evento 0228070, Teor do Processo SEI nº 001431/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida L. de A. P., nos autos do processo nº 0820415-27.2020.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/09/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228352** e o código CRC **8DC3BEC1**.

Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1026/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1581/2020/5CRI-CG, evento 0227781, Teor do Processo Sei nº 001006/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18808, evento 0228085, Teor do Processo Sei nº 001006/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar em favor dos assistidos A. F. do C., J. R. S. dos S., e A. S. da C., nos autos do processo nº 0807217-54.2019.8.23.0010, autorizando assim seu deslocamento, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, da 2^a Vara do Tribunal do Júri e Justiça Militar, a realizar-se na Comarca de Boa Vista/RR, no dia 17 de Setembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/09/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228390** e o código CRC **875A9705**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1027/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1608, evento 0228299, Teor do Processo Sei nº 001006/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida K. G. L. S, nos autos do processo nº 0816414-96.2020.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/09/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228417** e o código CRC **7B5EE6B8**.



Portaria nº 1010/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000278/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 23 de setembro a 02 de outubro de 2020 e 14 de setembro a 03 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073 e Portaria nº 473/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 011 de 02.04.2020, conforme evento 0207417, a serem usufruídas, a contar de 01 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/09/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228130** e o código CRC **58BCCC52**.

000023/2020

0228130v2



Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1017/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000870/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, a contar 01 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/09/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228121** e o código CRC **42B4E19C**.

000023/2020

0228121v5



Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ A DPE/RR COM A EMPRESA SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME

PROCESSO Nº 000812/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo da contratação firmado entre a **DPE/RR** e a **SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME**, CNPJ nº 14.423.990/0001-85, oriundo do Processo nº 000812/2020.

OBJETO: Aquisição de material para manutenção da calha metálica, conforme item das especificações, para atender à necessidade da sede da Defensoria Pública da Capital, localizado na Sebastião Diniz, no município de Boa Vista/RR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação será de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor máximo estimado para esta despesa será de **R\$ 4.298,00** (quatro mil duzentos e noventa e oito reais) .

NOTA DE EMPENHO: 32101.0001.20.00006-8.

ASSINATURA: 29/04/2020

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** - Defensor Público Geral, representante da CONTRATANTE, e o senhor **RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE**, representante da CONTRATADA.

Em 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 11/09/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228241** e o código CRC **ED715EC4**.

000812/2020

0228241v6

Boletim Interno DPE/RR em 14/09/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2020

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 55/2020/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no **art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 108/2020** exarado pela CONJUR/DPE/RR E.P. 0227667, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **RR DOMOTICA - SERVICO DE AUTOMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **24.979.115/0001-38**, no valor total de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), cujo objeto é a "**contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra para (um) grupo motor-gerador a diesel Generac, instalado no edifício sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima no município de Alto Alegre**".



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/09/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/09/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/09/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0228413** e o código CRC **C448C1D2**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751